



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



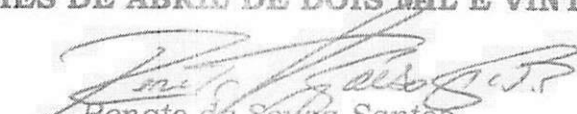
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1216002
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha: 349	Data da Emissão 16/12/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete			
SubAção:		Descrição:	
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: ALVARO LIMA PEREIRA			
CNPJ/CPF: 059.247.213-29		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL		Telefone:	
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE INTERESSES DIRETOS DO GABINETE MUNICIPAL, ATUANDO EM REUNIÕES ESTRATÉGICAS AGENDADA PREVIAMENTE EM SECRETARIAS DO ESTADO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 18 DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: 1.050,00	
Valor do documento por extenso: um mil e cinquenta reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 349	Empenhado até a Data: 93.520,00	Saldo Anterior: 9.480,00	Importância: 1.050,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2060 Manutenção do Gabinete 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Saldo Atual: 8.430,00
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 16/12/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 16/12/2025	
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO		BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1216002/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 349

DATA: 16/12/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 16/12/2025

NOME: ALVARO LIMA PEREIRA

059.247.213-29

CÓDIGO: 1569

ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL

COLINAS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE INTERESSES DIRETOS DO GABINETE MUNICIPAL, ATUANDO EM REUNIÕES ESTRATÉGICAS AGENDADA PREVIAMENTE EM SECRETARIAS DO ESTADO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE	Liquido 1.050,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	1.050,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e cinquenta reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/12/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

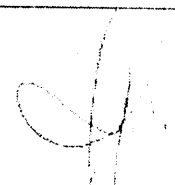
RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 349	Nº: 232234	Data: 16/12/2025	Nº: 1216002	Data: 16/12/2025	
Credor.: ALVARO LIMA PEREIRA			CNPJ: 059.247.213-29		
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL			CEP: 65690-000		
Cidade.: COLINAS			Cod: 1569		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.050,00 DESCONTOS..... R\$ 0,00 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.050,00					
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 16/12/2025		PAGUE-SE EM: 16/12/2025		PAGO EM: 16/12/2025	
		 IVAN R. DE F. DA SILVA CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS	
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE TRATAR DE INTERESSES DIRETOS DO GABINETE MUNICIPAL, ATUANDO EM REUNIÕES ESTRATÉGICAS AGENDADA PREVIAMENTE EM SECRETARIAS DO ESTADO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 18 DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02	PODER EXECUTIVO				
021300	GABINETE DO PREFEITO				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0052	Administração Geral				
2060	Manutenção do Gabinete				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.050,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-8		RR\$ 1.050,00
Valor Líquido	1.050,00				
RECIBO					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.050,00		
(um mil e cinquenta reais) *****					
DATA: 16/12/2025					
DOCUMENTO ANEXO					
Credor.: ALVARO LIMA PEREIRA					
CNPJ/CPF: 059.247.213-29					

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ALVARO LIMA PEREIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 38394-5
Valor 1.050,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 16/12/2025 12:28:36
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 16/12/2025 12:32:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 309/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: ALVARO LIMA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital São Luís – MA, no período que compreende a data de 16 a 18 de dezembro de 2025, com a finalidade de tratar de interesses diretos do Gabinete do Prefeito Municipal, atuando em reuniões estratégicas agendada previamente em Secretarias de Estado.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais) ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 16 a 18 de dezembro de 2025, com a finalidade de tratar de interesses diretos do Gabinete do Prefeito Municipal, atuando em reuniões estratégicas agendada previamente em Secretarias de Estado.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização. ser

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 16 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 462/2025

Colinas - MA, 16 de dezembro de 2025.

Ilm.º Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (03) diária no valor total de R\$:1.050,00 (mil e cinquenta reais), para o servidor ALVARO LIMA PEREIRA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS - MA, com finalidade de tratar de interesses diretos do Gabinete do Prefeito Municipal, atuando em reuniões estratégicas agendada previamente em Secretarias de Estado.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

AG – 1312-9

C/Corrente – 38.394-5

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -1200'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 462
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ALVARO LIMA PEREIRA	Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	16/12/2025	18/12/2025	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00

Fonte de Recurso: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 16/12/2025	CPF 059.247.213-29	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / / IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA